



2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

UC nº.
742800

CONTRATO nº.
5900

PARTES
ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA
Nome:	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Endereço:	Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ / Inscrição Estadual:	CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO		
Endereço:	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA S/N MORADA DA SERRA	CNPJ/CPF:	05.901.308/0001-21
CEP:	Cidade:	Estado:	Inscrição Estadual:
78.058-000	CUIABA	MT	
Atividade Principal:	JUSTIÇA		
Classe de Consumo:	Código (CNAE):		
PODER PÚBLICO	84230		
e-Mail:	CSG@TRE-MT.JUS.BR		
Fone/Fax:	Celular:		
(65) 3362-8170 /	65984478282		

CONSIDERANDO que:

- as PARTES acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 5900;
- as PARTES têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

As PARTES, por seus representantes legais, acordam em firmar este **2º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** (“**Aditivo**”), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.



**2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO - CUSD**

UC nº.
742800

CONTRATO nº.
5900

**PARTE
ÚNICA**

Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

C	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR						
	Cativo						

D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA						
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado	
13,8 KV	13,8 kV	A4	0 %	1500 kVA	17:30 as 20:30	- as -	
E	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.13, §2º da Resolução 414/2010.						

F	PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO						
	Coordenadas geográficas X: / Y:						

G	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES						
	(diferente quando houver compartilhamento)						

H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
kW F. Ponta	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750

I	MEDIÇÃO						
	Local: Medição Interna.						

J	ENCARGOS DE CONEXÃO						
	Descrição			Valor			Periodicidade
	Coleta de dados			R\$ -			Mensal



2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

UC nº.
742800

CONTRATO nº.
5900

PARTES
ÚNICA

Hospedagem e manutenção dos servidores	R\$ -	
Comunicação de dados à CCEE	R\$ -	
Reparo no sistema de coleta/comunicação de dados	Conforme relatório de manutenção (quando ocorrer)	Eventual
Total de Encargos	R\$ -	Mensal

K	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA			
Grupo H / MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE				
L	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES			
L.1.	Período de Testes: 0 ciclos completos de faturamento.			
L.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: 0 ciclos completos de faturamento.			
M	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA			
M.1. Custo Total da Obra: R\$ -	M.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD) : R\$ -			
M.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR : R\$ -	M.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC) : R\$ -			
M.5. Forma de execução das obras: (D)				
(A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA , nos termos do Contrato de Execução de Obra nº.				
(B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA , nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR .				
(C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR , nos termos do artigo 37 da Resolução Normativa nº 414 de 09 de setembro de 2010 da ANEEL.				
(D) Não se aplica.				

N	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI N° 8.666/93
	(Sim)



2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

UC nº.
742800

CONTRATO nº.
5900

PARTE
ÚNICA

O	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI N° 8.666/93
O.1. Ato autorizativo da contratação: SEI N° 04237.2020-1	O.2. Número do processo de dispensa de licitação: SEI N° 04237.2020-1
O.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: Dotação Orçamentária: 20GP; PLEITOS ELEITORAIS e BIOMETRIA Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 3.3.90.47-O.T.C	

P	INÍCIO DE VIGÊNCIA
“Data da Ligação em Tensão Primária” ou 10/2020	
Q	PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL
12 meses	

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar: **(a)** a partir do faturamento subsequente a data indicada no item “P” acima; ou **(b)** para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e/ou no **Padrão de Entrada** das instalações do **CONSUMIDOR**, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.

Parágrafo Primeiro: A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea “Q” do *caput* desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da **DISTRIBUIDORA**, identificada pela conclusão da “Ordem de Serviço” específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

Parágrafo Segundo: Caso para atendimento ao objeto deste **Aditivo** houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e também no **Padrão de Entrada** das instalações do **CONSUMIDOR**, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste **Aditivo**, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em dadas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste **Aditivo**.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

R	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: ____/____/____.	



**2º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO - CUSD**

UC nº.
742800

CONTRATO nº.
5900

**PARTE
ÚNICA**

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CUIABÁ - MT, 23 de Setembro de 2020.

S	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	<p>Nome: Gilberto Giralddelli Cargo: Presidente CPF nº: 018.745.638-02</p>	<p>Nome: Cristiany Torloni de Freitas Soares Cargo: Engenheira Eletricista CPF nº: 913.822.891-20</p>
	<p>Nome: Cargo: CPF nº:</p>	<p>Nome: Juliano Morelli de Souza Cargo: Coord. de Relacionamento CPF nº: 940.425.511-49</p>
	<p>Nome: Cargo: CPF nº:</p>	<p>Nome: Cargo: CPF nº:</p>
Testemunha:	Testemunha:	
<p>Nome: Richardson de Jesus Amaral Mello CPF nº: 396.183.231-53</p>	<p>Nome: LAUDICEIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA CPF nº: 005.636.821-67</p>	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/39D2-7519-9E52-100E> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39D2-7519-9E52-100E



Hash do Documento

57A82543495EA46F88695D09CFB9A8D7182774693D0032065DB45D543202B0B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2020 é(são) :

- Juliano Morelli De Souza (Parte - DESC - EMT) - 940.425.511-49 em 30/09/2020 09:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Cristiany Torloni De Freitas Soares (Parte - DESC - EMT) - 913.822.891-20 em 29/09/2020 10:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Laudiceia Fernanda Martins de Souza (Testemunha - DESC - EMT) - 005.636.821-67 em 28/09/2020 17:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 28 2020 16:01:36 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -15.60086 Longitude: -56.0968227 Accuracy: 9783

IP 187.123.0.145

Assinatura:



Hash Evidências:

033FB53CE9B5A6EC9C0C84E813C39339455F2318DDF4AAA97CFA035F642EDE49

